CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 362/2026

Considerando que a mobilidade por bicicleta constitui importante instrumento para promoção da saúde, da qualidade de vida e da sustentabilidade urbana;

Considerando que o incentivo aos modos ativos de deslocamento contribui para a redução das emissões de gases de efeito estufa e para a construção de cidades mais sustentáveis;

Considerando que a existência de infraestrutura adequada representa fator essencial para ampliar a utilização da bicicleta como meio de transporte e lazer;

Considerando que a adoção de incentivos fiscais pode representar importante mecanismo para estimular investimentos privados voltados à implantação de bicicletários e demais estruturas de apoio à mobilidade por bicicleta;

Considerando que Salvador possui potencial para consolidar-se como referência em políticas voltadas à mobilidade sustentável e à descarbonização dos transportes;

Considerando que a atuação do Poder Público é fundamental para promover soluções urbanas que incentivem a mobilidade ativa e a melhoria da qualidade ambiental;

Considerando, por fim, que a presente proposta encontra-se alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, especialmente os ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e ODS 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima);

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, a adoção das medidas necessárias para instituição de incentivos fiscais destinados à implantação de bicicletários e demais estruturas de apoio à mobilidade por bicicleta, com vistas à promoção da mobilidade sustentável, da qualidade de vida e da redução das emissões associadas aos transportes urbanos.

Salvador-Bahia, 12 de junho de 2026.
ANDRÉ FRAGA

Vereador